Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.º 32/2007

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Evandro Agiz Heberle.Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1-Of.GP.272/2007 - Prefeitura Municipal.2 -Of. Proc. 275 à 208/2007 - Prefeitura Municipal.3 - Ofício GF/GEFIN/GTES - 00512/2007 - BNDS.4 - Edital de Convocação Corede.GRANDE EXPEDIENTE - Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Amado Romeu, Amaro Azevedo, Claudiomar Farias, Clóvis José da Silva, Dilto Ademar, Jair Ribeiro, Leonel Rada, Luís H. Severo e Evandro Agiz Heberle. ORDEM DO DIA Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Leonel Rada:01 - O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a reconstrução geral da Praça Júlio de Castilhos.Justificativa: Após a realização da Festa de São Jerônimo, a Praça fica totalmente destruída e danificada, precisando urgentemente da atenção do Executivo.02 -Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Moção de Congratulação aos Ilustríssimos Senhores da Comissão da Festa de 2007 de São Francisco de Assis, pela relevante dedicação, doação e alto espírito de altruísmo para com aquela comunidade.Que seja dado conhecimento desta aos homenageados. Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Amado Romeu: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie Moção de Pesar aos familiares de Donário Serpa falecido no dia 13.10.2007, morador da localidade de Santa Elízia.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo Municipal que envie cópia dos contratos dos funcionários contratados para atendimento nos ACCS (Agências Comunitárias de Correios) nas seguintes localidades: Campo Bom, Gramal, Quitéria e Morrinhos.ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Amaro Vanti:01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que envie Moção de Reconhecimento aos Diretores das Escolas Municipais, Estaduais, Particulares e Universidade do nosso Município, extensivo a todos os professores.Aprovada por unanimidade.Vereador Claudiomar Farias: O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o plenário, que esta Casa Legislativa convide o Sr. Mauro Roni Lopes da Costa - Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União (CRU), para participar de uma Sessão Especial no dia 22/10/2007 ás 17:30 horas, com objetivo de efetuar uma explanação a respeito da fiscalização da aplicação de recursos federais sob a responsabilidade do município de São Jerônimo, nos anos de 2005, 2006, bem como os

LIDO EM SESSÃO
Dia 22 / 10 / 07
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

meses de janeiro à setembro de 2007, que será posto em prática a partir de 22/10/2007, pelo referido órgão.Aprovada por unanimidade.Vereador Dilto Ademar: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que pague as horas extras dos funcionários municipais do Interior do Município, pois eles estão a tempo sem receber as horas extras.Aprovada por unanimidade.Vereador Jair Ribeiro: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que os conselheiros Tutelares passem a receber salários equivalentes ao "CC3", pois a Lei Municipal 1582 de 31 de dezembro de 1998 no artigo 25 diz o seguinte:ART.25 - Ficam criados os cargos em Comissão CC3 à serem providos pelo exercício da função de confiança popular, denominados Conselheiros Tutelares, no quadro dos Cargos em Comissão da Administração Municipal, nº 1439 de 05/02/98, alterando seu artigo segundo. Seguindo o entendimento dessa lei, os Conselheiros Tutelares devem ter salários de R$ 1.056,56, equivalente ao que diz a Lei CC3 os mesmos hoje estão recebendo salário reduzido de R$ 732,03 que com descontos de INSS, IPERGS e agora o Refeisul, recebem liquido somente R$ 545,28. Após feito esse reparo pelo Executivo Municipal entende-se que os Conselheiros devam ganhar também direito de diárias para sair do município, pois pagam suas despesas com alimentação e outros.Solicito reparo à essa Lei com URGÊNCIA, com documentos que seguem em anexo à esta solicitação.OBS: A responsabilidade que carregam esses Conselheiros, com certeza deveriam já terem essa valorização à muitos anos, pois estão ao lado de nossas crianças e adolescentes, protegendo-as e dando-lhes segurança. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada apresente ata.

São Jerônimo, 15 de outubro de 2007

Ver. Evandro Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.